



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 18 de julho de 2018.

OFICIO PRP Nº. 73/2018

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 38/2018**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 2/2018 – Inclui a alínea f, ao inciso II, do art. 214, do Código Tributário Municipal, de autoria do Poder Legislativo (vereador Geovane Meneguella), aprovado por unanimidade, com Redação Final, na sessão ordinária do dia 17 de julho do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO  
PRESIDENTE DA CÂMARA